



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho, n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>Ano</p> <p>As três séries ..... Kz: 440 375,00</p> <p>A 1.ª série ..... Kz: 260 250,00</p> <p>A 2.ª série ..... Kz: 135 850,00</p> <p>A 3.ª série ..... Kz: 105 700,00</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	---	---

**IMPRENSA NACIONAL - E. P.**  
 Rua Henrique de Carvalho n.º 2  
 E-mail-imprenac@hotmail.com  
 Caixa Postal N.º 1306  
 CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Fevereiro de 2013, as respectivas assinaturas para o ano 2013 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Estando de momento os preços das assinaturas do *Diário da República* em fase de revisão para um possível reajustamento, e urgindo de momento a necessidade por parte dos nossos assinantes de confirmarem o fornecimento do *Diário da República* para o ano 2013, passam a título provisório a vigorar em território nacional os preços em vigor, acrescido do Imposto de Consumo a taxa de 2% (dois porcentos):

As 3 séries ..... Kz: 463 125,00  
 1.ª série ..... Kz: 273 700,00  
 2.ª série ..... Kz: 142 870,00  
 3.ª série ..... Kz: 111 160,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo em *Diário da República* ou cobrança pela Imprensa Nacional – E.P. mediante correspondência, os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, para assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P., no ano de 2013.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Fevereiro de 2013 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%;*
- Aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos das dívidas até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do Diário da República para o ano de 2013.*

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 203/12:**

Exonera Luisa Pedro Francisco Damião do cargo de Administradora Executiva da Agência Angola Press.

**Decreto Presidencial n.º 204/12:**

Exonera Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa, do cargo de Administrador do Conselho de Administração da Agência Nacional de Investimento Privado.

**Decreto Presidencial n.º 207/12**  
de 12 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, nomeio:

Ana Maria da Silva Sousa e Silva, para o cargo de Secretária-Adjunta do Conselho de Ministros.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Outubro de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 208/12**  
de 12 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º ambos da Constituição da República, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, nomeio:

1. Antónia Florbela de Jesus Rocha Araújo, para o cargo de Secretária para Assuntos Judiciais e Jurídicos do Presidente da República.

2. Armando Manuel, para o cargo de Secretário para Assuntos Económicos do Presidente da República.

3. Carlos Alberto Saraiva de Carvalho Fonseca, para o cargo de Secretário para Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional do Presidente da República.

4. José Manuel Feio Mena Abrantes, para o cargo de Secretário para Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Outubro de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 209/12**  
de 12 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º ambos da Constituição da República, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, nomeio:

1. José Mateus de Adelino Peixoto, para o cargo de Secretário para os Assuntos Regionais e Locais do Presidente da República.

2. Francisco Simão Helena, para o cargo de Secretário para os Assuntos Sociais do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Outubro de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 210/12**  
de 12 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições combinadas da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, nomeio:

1. Gaspar Santos Rufino, para o cargo de Secretário de Estado para a Política de Defesa Nacional.

2. Salviano de Jesus Sequeira, para o cargo de Secretário de Estado para os Recursos Materiais.

3. Eugénio César Laborinho, para o cargo de Secretário de Estado do Interior para a Ordem Interna.

4. José Bamoquina Zau, para o cargo de Secretário de Estado para os Serviços Penitenciários.

5. Manuel Domingos Augusto, para o cargo de Secretário de Estado das Relações Exteriores.

6. Maria Ângela Teixeira D'Alva Sequeira Bragança, para o cargo de Secretária de Estado da Cooperação.

7. Laura Alcântara Monteiro, para o cargo de Secretária de Estado para a Economia.

8. Valentina Matias de Sousa Filipe, para o cargo de Secretária de Estado das Finanças.

9. Alcides Horácio Frederico Safeca, para o cargo de Secretário de Estado do Orçamento.

10. Pedro Luís da Fonseca, para o cargo de Secretário de Estado para o Planeamento e Desenvolvimento Territorial.

11. Mário Rui Pires, para o cargo de Secretário de Estado para o Investimento Público.

12. Adão Francisco Correia de Almeida, para o cargo de Secretário de Estado para os Assuntos Institucionais.

13. Cremildo Félix Paca, para o cargo de Secretário de Estado para Administração Local.

14. Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos, para o cargo de Secretária de Estado para a Justiça.

15. António Bento Bembe, para o cargo de Secretário de Estado para os Direitos Humanos.

16. António Rodrigues Paulo, para o cargo de Secretário de Estado da Administração Pública.

17. Sebastião Constantino Lukinda, para o cargo de Secretário do Trabalho e Segurança Social.

18. Clemente Cunjuca, para o cargo de Secretário de Estado dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

19. José Amaro Tati, para o cargo de Secretário de Estado para a Agricultura.

20. André de Jesus Moda, para o cargo de Secretário de Estado para os Recursos Florestais.